

PORTARIA Nº 088/2020

Inhuma – Piauí, 01 de Junho de 2020.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA SEM MODIFICAÇÃO DOS
VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ,
ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do art. 65, VI e IX da Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de redução de carga horária feito pela servidora
“**MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUSA**” com fundamento no art. 90, § 3º
da Lei Municipal nº 633/2001;

CONSIDERANDO que o Médico Perito do município apresentou **LAUDO
MÉDICO PERICIAL**, atestando a deficiência mental do dependente da servidora.

RESOLVE:

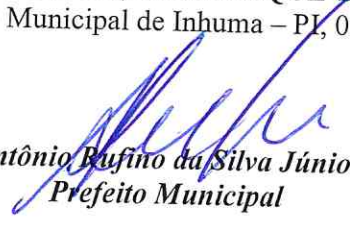
Art. 1º - REDUZIR, a pedido, **A CARGA HORÁRIA** da servidora
CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUSA, portadora do CPF nº 552.584.413-34, em **50%**
(CINQUENTA POR CENTO) do horário semanal, fazendo-o em conformidade com o art.
90, §§ 2º e 3º da Lei 633/2001;

Art. 2º - Fica prevista a data de **04/03/2021 para reavaliação do dependente;**

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 071/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 01 de Junho de 2020.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal